



LEI Nº 5.916/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 238.822,50 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por Superávit Financeiro até o limite de R\$ 238.822,50 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

| | | |
|---------------------------|---|-----------------------|
| 05.03 | Outros Gastos Secretaria Educação e Esportes | |
| 12361011515490000 | Construção de Estruturas Educacionais | R\$ 238.822,50 |
| 3.3.20.93.00.00.00 | Restituição de Transferências e Convênios Recebidos da União | R\$ 238.822,50 |

ART 2º Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei o superávit **financeiro dos recursos abaixo elencados:**

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|-----------------------|
| 2570 -Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | R\$ 238.822,50 |
| Detalhamento:1313 - Convênio 778399/2012 Quadra EMEF Castelo Branco | |

ART 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS,
15 DE ABRIL DE 2026.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC26-B18B-1A31-0176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 15/04/2026 10:19:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 15/04/2026 10:26:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/DC26-B18B-1A31-0176>